



LEI Nº 234/2017.

AUTORIZO O PODER EXECUTIVO ATUALIZAR OS VALORES DA TABELA PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - CIP, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 165/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1°- Fica ao Poder Executivo autorizado a atualizar os valores da tabela para a cobrança da Contribuição de Iluminação Publica - CIP, instituída pela Lei Municipal N°165/2010.

Art. 2°- Os valores das Contribuições de Iluminação Pública - CIP, passam a vigorar a partir da data de sua publicação, para as categorias: Residencial, comercial, industrial, Rural e alta tensão, de acordo com a seguinte tabela:

Art. 3°- As Contribuições de Iluminação Pública passam também a ser devidas pelos consumidores de energia elétrica, classificados como Classe Rural, a parte da promulgação desta Lei.

Art. 4°- Os valores fixados na tabela do Art. 2° desta Lei, serão reajustados automaticamente toda vez que houver reajuste tarifário de energia elétrica autorizado pela ANEEL – Agencia Nacional de Energia Elétrica, para a classe "iluminação pública".

Art. 5°- Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA Prefeito do Município de Cidelândia





	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		Tabela no Sistema		
	Classe	Grupo Tensão	Faixa Inicial (kWh)	Faixa Final (kWh)	Valor
			0	30	3,28
			31	50	5,46
		;	51	70	8,91
			71	100	12,73
	¥ .		101	140	18,11
		•	141	180	23,29
			181	220	28,46
		·	221	270	34,93
-		,	271	320	41,40
			321	370	47,86
	D. Min. (c)	Alta - Daine Tanasa	371	420	54,33
	Residencial	Alta e Baixa Tensão	421	500	64,68
			501	600	83,07
			601	700	96,91
	Letter of the second		701	800	110,76
			801	900	124,60
			901	1000	138,45
	*		1001	1250	173,06
			1251	1500	207,67
			1501	2000	273,90
			2001	3000	415,35
	•		3001	99999999	480,79
		1	0	30	3,88
			31	50	6,47
			51	70	9,06
			71	100	12,94
			101	140	18,11
			141	180	23,29
			181	220	28,46
			221	270	34,93
	Industrial	Alta e Baixa Tensão	271	320	41,40
			321	370	47,86
	**		371	420	54,33
			421	500	64,68
			501	600	77,62
			601	700	90,55
			701	800	103,49
			801	900	116,43
			901	1000	129,36





		1001	1250	161,70
		1251	1500	194,04
		1501	2000	258,72
		2001	3000	388,09
		3001	4000	517,45
		4001	9999	605,78
			30	3,88
	·	31	50	6,47
		51	70	9,06
		71	100	12,94
	i	101	140	18,11
		141	180	23,29
		181	220	28,46
		221	270	34,93
	,	271	320	41,40
		321	370	47,86
		371	420	54,33
Comercial	Alta e Baixa Tensão	421	500	64,68
		501	600	77,62
		601	700	90,55
	· :	701	800	103,49
		801	900	116,43
	***	901	1000	129,36
		1001	1250	161,70
		1251	1500	194,04
	•	1501	2000	258,72
		2001	3000	388,09
		3001	4000	517,45
		4001	999999	605,78
		0	30	2,29
		31	50	3,82
		51	70	5,35
	÷.	71	100	7,64
1//	!	101	140	10,70
		141	180	13,76
	!	181	220	16,81
Rural	Alta e Baixa Tensão	221	270	20,63
		271	320	28,98
	Ψ,	321	. 370	33,51
	•	371	420	38,03
		421	500	45,28
		501	600	54,33
		601	700	63,39
	•	701	800	72.45

Av. Senador La Roque, S/N – Centro – Cidelândia/MA – 65.921-000. Fone: (99) 3535-0386





		801	900	81,50
	'	901	1000	90,56
		1001	1250	113,20
	*	1251	1500	135,83
	``	1501	2000	181,11
		2001	3000	271,67
	··.	3001	99999999	362,23
		0	30	3,86
		31	50	6,47
		51	70	9,06
		71	100	12,94
\$1.00 1		101	140	18,11
		141	180	23,29
		181	220	28,46
		221	270	34,93
		271	320	41,40
		321	370	47,86
	÷ •	371	420	54,33
Poder Público	Alta e Baixa Tensão	421	500	64,68
1 oder i donco	Alta e Baixa Terisao	501	600	77,82
		601	700	90,55
	\(\frac{1}{2}\)	701	800	103,49
		801	900	116,43
		901	1000	161,70
	•	1001	1250	194,04
	,	1251	1500	258,72
		1501	2000	388,09
		2001	3000	309,41
	Po	3001	4000	464,03
1		4001	5000	517,45
	//	5001	99999999	726,94
	/ -	0	30	3,30
4% 00/		31	50	5,50
	-	51	70	7,70
		71	100	11,00
		101	140	15,39
		141	180	19,79
Serviço Público	Alta e Baixa Tensão	181	220	24,19
La la Sag		221	270	24,19
		271	320	29,69
		321	370	35,19
		371	420	40,68
		421	500	46,18
		501.	600	54 98

Av. Senador La Roque, S/N – Centro – Cidelândia/MA – 65.921-000. Fone: (99) 3535-0386





		601	700	65,97
		701	800	76,97
		801	900	89,97
		901	1000	98,96
		1001	1250	109,96
		1251	1500	137,45
		1501	2000	164,94
	· ·	2001	3000	219,92
		3001	4000	329,87
		4001	5000	439,83
		5001	99999999	514,92
	•	5001	99999999	514,92
		0	30	3,88
		31	50	6,47
i.		51	70	9,06
		71	100	12,94
		101	140	18,11
		141	180	23,29
		181	220	28,46
		221	270	34,93
		271	320	41,40
		321	370	47,86
4		371	420	54,33
	Alta e Baixa	421	500	64,68
Consumo próprio	Tensão	501	600	77,62
*,		601	700	90,55
		701	800	103,49
		801	900	116,43
		901	1000	129,36
1	A7 /	1001	1250	161,70
		1251	1500	194,04
///.\\	X	1501	2000	258,72
	'	2001	3000	388,09
		3001	4000	517,45
	·	4001	5000	580,78
		5001	99999999	626,94
		5001	99999999	626,94

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA Prefeito do Município de Cidelândia